



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 1989, e considerando o que consta do Processo nº 23083.001056/89-37,

R E S O L V E opinar favoravelmente no sentido de aprovar a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, no valor de NCz\$ 1.875.300,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil e trezentos cruzados novos), sob a forma de Crédito Suplementar.

Armando Sales
Presidente